PORTARIA LEGISLATIVA Nº 211

de 20 de janeiro de 2025

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

R E S O L V E:

Conceder 20 (vinte) dias de férias, do período (2021/2022) a servidora JESSICA CRISTIANE HORBACH, ocupante do cargo comissionado de Assessor Legislativo II, Símbolo DAL-06, a partir de 20 de janeiro de 2025 a 08 de fevereiro de 2025.

Art 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 20 de janeiro de 2025

CICERO BARBOSA DOS SANTOS

Presidente

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em